

CHECK LIST

**INEXIGIBILIDADE PELO ART. 74, III, DA LEI Nº 14.133/2021
Serviços técnicos especializados**

(Versão Setembro de 2021)

1. Documento de formalização da demanda () fls. ____;
2. Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso () fls. ____;
3. Demonstração do enquadramento do serviço dentre os listados pelo art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual) () fls. ____;
4. Demonstração das características que tornam o serviço singular (incapaz de comportar avaliação e escolha por critérios objetivos de julgamento) () fls. ____;
5. Documentos que comprovem a notória especialização do executor (art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021) () fls. ____;
6. Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada () fls. ____;
7. Documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada () fls. ____;
8. Proposta de preços apresentada pelo prestador () fls. ____;
9. Documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual, mediante comparativo com outras contratações celebradas pelo próprio prestador, com base em notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de 1 (um) ano antes da contratação com a Administração (art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021) () fls. ____;
10. Declaração do setor competente, com base na documentação comprobatória indicada no item anterior, acerca da compatibilidade mercadológica do preço contratual () fls. ____;
11. Realização do procedimento administrativo de inexigibilidade pela Central de Licitações do Estado, se o valor global estimado for superior a R\$ 1.500.000,00, considerado um período de 6 (seis) meses, bem como se o objeto, independentemente do valor, enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 3º, I, do Decreto 42.048/15, salvo quando se tratar de situações enquadráveis nos incisos I a VII do art. 5º do referido Decreto () fls. ____ ou autorização excepcional da SAD para o processamento da dispensa pelo órgão ou entidade, nos termos do art. 6º, I, do Decreto 42.048/2015 () fls. ____;

12. Parecer ou nota técnica que aborde as razões de escolha do prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de qualificação técnica e a justificativa do preço (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021) () fls. ____;

13. Nota de empenho prévia em valor suficiente para cobrir as despesas do exercício () fls. ____ e, caso o contrato ultrapasse o exercício financeiro, empenho em valor suficiente para as despesas do exercício e empenho residual no início do exercício seguinte, devidamente registrado em termo de apostilamento () fls. ____;

Obs.: Se o instrumento vier sob a forma de minuta, a nota de empenho poderá ser substituída por Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), prevista no §1º do art. 29 do Decreto Estadual nº 44.279/17 () fls. ____ (Obs.: a DDO só pode ser emitida caso as despesas estejam compatíveis com o teto de controle da despesa da UG demandante, tendo por base o saldo disponível, ou seja, devem ser abatidos os valores declarados em licitações/ajustes anteriores), consignando, porém, que a assinatura do contrato – e consequentemente o início da execução – dependem do cumprimento das providências acima.

14. Autorização da autoridade competente () fls. ____;

15. Minuta do contrato ou instrumento equivalente () fls. ____;

15.1. Previsão de vedação de subcontratar empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade (art. 74, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

16. Publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial, se já estiver assinado () fls. ____.

17. Se for prevista garantia de execução contratual e esta já for exigível nos termos do contrato, juntada do comprovante de sua prestação: fls. ____;

18. Nota Técnica elaborada pela Assessoria Técnica de Apoio à PGE que analise a conformidade da instrução processual e aprove a minuta contratual () fls. ____;

Observação: Caso o contrato tenha por objeto a execução de serviços de engenharia, observar, em acréscimo:

19. Licença ambiental prévia () fls. ____;

19.1. Não sendo necessário o licenciamento ambiental: legislação que autoriza a sua dispensa () fls. ___, ou declaração do órgão ambiental competente atestando essa condição para o caso concreto () fls. ____;

20. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) referentes aos projetos e orçamento referencial: () fls. ____;

21. Indicação, no orçamento de referência, da(s) tabela(s) de referência oficial adotada(s) para cada um dos itens: () fls. ____;

21.1. Se houver serviços orçados a partir de insumos extraídos de mais de uma tabela de referência, juntada das composições de preços de cada um desses serviços: () fls. ____;

21.2. Se houver serviços para os quais não há referência de preços oficial, juntada de declaração, atestada pelo setor técnico ou autoridade competente, indicando precisamente os itens que foram objeto de pesquisa de mercado, a metodologia de cálculo utilizada e o atesto de que se basearam nas cotações mercadológicas devidamente acostadas aos autos: () fls. ____;

21.3. Em caso de existirem recursos federais, utilização dos parâmetros definidos no Decreto Federal nº 7.983/2013 na confecção do orçamento: () fls. ____;

22. Em se tratando de serviço de engenharia consultiva:

22.1. Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração da empresa e despesas fiscais, previstos no Decreto n.º 36.872, de 28 de julho de 2011, com redação dada pelo Decreto 41.059 de 2014: () fls. ____;

23. Cronograma físico-financeiro/execução, com o atesto do servidor que o aprovou: () fls. ____;

24. Juntada das justificativas para os requisitos de qualificação técnica eleitos, demonstrando que os itens de serviços, e os respectivos quantitativos, referem-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do serviço de engenharia, com a indicação do percentual que o serviço representa no valor global da obra/serviço: () fls. ____.